RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a implantação do curso de Enfermagem, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.391.425-8;

considerando o Parecer da Câmara de Ensino e da Câmara de Legislação e Normas;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 12 de maio de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do curso de Enfermagem, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 12 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)